

ATA da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CTCA)– 26.07.2011

No dia vinte e sete de julho de dois mil e onze, as 14:00 horas na sala de reuniões do IAP, sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.206, SEDE do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA realizou sua 17ª (décima sétima) reunião ordinária, no qual foram apresentados e debatidos os temas listados abaixo sob a coordenação de Marco Antonio Pinto (DIBAP). Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marco Antonio Pinto (DIBAP), Maria do Rocio Lacerda Rocha (DIBAP), Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), Antenor de Matos Pinheiro (Diretor DIAFI), Eliane das Graças Nahhas (DIAFI), Paulo Eduardo Oliveira Barros (Diretor DIRAM), Ademar Cabeças Filho (DIRAM), Mauro Dalotto (PROJU), José Luiz Bolicenha (Gabinete) e João Batista Campos (SEMA). Registramos a ausência da seguinte integrante da CTCA: Mariese Cargnin Muchailh (SEMA). Registramos ainda a participação do Diretor DIBAP – Guilherme de Camargo Vasconcellos e do Servidor da DIRAM/DLE César A. Koczick.

Abertura dos Trabalhos - Marcos abriu a reunião dando boas vindas aos integrantes da CTCA, e em seguida já inicio a apresentação dos temas pautados:

Resumo geral sobre o quadro de Medidas Compensatórias – Apresentamos o seguinte quadro, conforme tabelas 1 a 3:

Tabela 1 - Valores depositados (ou a serem) em contas correntes - IAP

Empreendimento	Depósito Inicial (R\$)	Investimento (R\$)	Saldo (R\$)	Data	Resumo da aplicação e Situação	Agência/Conta Banco do Brasil
UEG*	817.309,89	1.051.390,11	2.539.750,59	31.12.10	Termo Assinado em 2001. Parado, aguardando regularização fundiária do Parque Estadual Prof. José Wachowicz, para após fazer seu Plano de Manejo e Iniciar sua implementação	3793-1/3104-2
BRASCAN	314.400,00	196.572,06	364.234,35	31.12.10	Termo Assinado em 2001. Foram adquiridos equipamentos para o PE Lago Azul em Campo Mourão, hoje estamos fazendo a Reforma geral das estruturas, conforme projetos SEOP SID 09.930.146-5 Autorizado pelo Governador (SEMA desde 07.10.09)	3793-1/6105-0

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

VIAPAR	61.982,55	71.187,48	19.736,49	31.12.10	Recursos Depositados em 2002. Utilizados para a aquisição de 2 veículos sendo um para o PE Mata dos Godoy e outro para o PF de Ibiporã. O remanescente dos recursos estão destinados para elaboração projetos padrão para construções nas UC via SEOP.	3793-1/61034
PCH - Pesqueiro	130.000,00	0,00	370.454,86	31.12.10	Recursos depositados em 2002. Aguardando regularização fundiária/ PE do Cerrado	3793-1 / 6106-6
DER - PR 092	60.000,00	0,00	78.587,01	31.12.10	Recursos depositados em 2006. Aguardando projetos SEOP para construção de alojamento no PE de Campinhos	3793-1/6399-1
ELEJOR	4.005.633,00	0,00	6.228.372,21	31.12.10	Recursos depositados em 2006. Recursos para regularização fundiária do PE de Santa Clara. Pendente ação Judicial/ ver PROJU	3793-1/6390-8
Ourinhos Energética	145.230,43	0,00	185.616,46	31.12.10	Termo Assinado em 2008. Para ampliação do RVS Jacarezinho	3793-1/7305-9
ECONORTE	111.233,67	0,00	139.703,79	31.12.10	Termo Assinado em 2006. TDR para Plano de Manejo do PF de Ibiporã elaborado, processo montado. 2010 seguirá para autorização governador / PF Ibiporã SID 07.587.193-7.	3793-1/6398-3
PCH - São Francisco	283.998,00	46.100,00	278.896,16	31.12.10	Recursos depositados em 2009. Aquisição de áreas PE Cabeça do Cachorro e R\$ 50.000,00 (em processo) aquisição de equipamento combate a incêndio (já realizado)	3793-1/8115-9
REPAR (BB) ****	55.662.853,35	29.039.838,00	2.569.182,67	31.12.10	Termo Assinado em 2009. Plano de Aplicação aprovado CTCA - Gestão geral de UCs	3793-1/8515-4
REPAR (caixa)	0,00	0,00	28.709.476,41	31.12.10	Termo Assinado em 2009. Plano de Aplicação aprovado CTCA - Gestão geral de UCs	CONTA Caixa
Petrobras UN-SIX	105.000,00	0,00	115.077,08	31.12.10	Termo Assinado em 2010. Plano de Aplicação aprovado CTCA - Revitalização PE do Monge	3793-1/8930-3
ARTEMIS Transmissora de Energia SA**	1.076.808,21	285.600,00	1.055.597,06	31.12.10	Termo Assinado em 2006. Ampliação das UC: PE de Campinhos (70 ha), PE Cabeça do Cachorro (30 ha) e EE Caiuá (21 ha) e já paga um curso de pós graduação dos servidores do IAP	3793-1/8.694-3
UIRAPURU Transmissora de Energia SA**	351.015,03	84.950,00	350.157,86	31.12.10	Termo Assinado em 2006. Ampliação do PF de Ibicatu, foi adquirido apenas um veículo / PF de Ibicatu	3793-1/8.693-5
DNIT - Serra da Baitaca***	1.962.888,08	0,00	1.962.888,08	31.12.10	Aguardando assinatura de TC junto ao DNIT/Desapropriação PE Serra da Baitaca - ainda não depositados em conta/	C.E.F. 1630 - Op.006 -00139-0 (conta cancelada)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

TOTAL	63.125.464,13	30.775.637,65	43.004.842,80
--------------	----------------------	----------------------	----------------------

Fonte: IAP/DCF/DUC/CTCA

Atualizado em 30.06.2011

OBS: * Foram retirados da conta UEG Araucária o montante de R\$ 695.000,00 para pagamento da Ampliação do PE Pico do Marumbi, área da Massa Falida da Papelreira São Marcos. Valores estes que deveram ser devolvidos as contas quando da aprovação de outra compensação ambiental/REPAR. Estes valores foram repostos em 26.02.2010.

**Estes valores foram atualizados conforme o TCCA, e depositados em conta corrente do IAP especificas, par serem aplicados no mesmo Plano de Aplicação, e foi assinado um Termo de Quitação entre IAP e as Empresas. Observamos ainda que os investimentos até este momento foram executados pelo empreendedor.

*** Estes valores ainda não foram depositados na conta, falta assinatura do TC, sendo valor previsto 0,5 % do Total do investimento (trecho PR BR 116), não houve aplicação de metodologia, valores deliberados via IBAMA, anteriormente a edição da Metodologia.

**** Foi depositado R\$ 27.000.000,00 na conta Judicial Município de Araucária. Foi transferido ainda mais R\$ 27.000.000,00 na conta IAP caixa, que passa a ser contabilizado via caixa.

Tabela 2 - Valores a serem aplicados pelo Empreendedor

Empreendimento	Depósito Inicial (R\$)	Investimento (R\$)	Saldo (R\$)	Data	Situação
SANEPAR - Piraquara II *	75.000,00	68.779,66	0,00	30.06.11	Termo Assinado em 2006. Construção de residência e reforma do Centro de Visitantes da FE Metropolitana.
ATE - São Mateus Transmissora de Energia	67.539,93	36.236,00	31.303,93	15.02.11	Termo Assinado em 2010. Em fase de aplicação dos recursos (repasso ao município de Campo Largo (R\$ 25.000,00) aplicação no PM Cambui e aquisição de Veiculo Programa RPPN
ATE - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia	98.274,86	87.892,80	10.382,06	15.02.11	Termo Assinado em 2010. Em fase de aplicação dos recursos (PE Rio Guarani) - Aquisição de veiculos e equipamentos para estruturação das estruturas recém inauguradas
ATE - Londrina Transmissora de Energia	64.651,29	64.651,29	0,00	15.02.11	Termo Assinado em 2010. Em fase de aplicação dos recursos (PE Mata dos Godoy) - construção de residência guarda parque
Porto Primavera Transmissora de Energia **	100.000,00	95.444,37	3.555,63	15.02.11	Termo Assinado em 2010. Em fase de aplicação dos recursos, que serão aplicados na EE do Caiú (Compra de veiculo e equipamer.tos diversos para o centro)
TOTAL	405.466,08	360.224,46	45.241,62		

Fonte: IAP/DCF/DUC/CTCA

Atualizado em 30.06.11

OBS:

** Licenciamento realizado pelo IBAMA, pois a obra foi realizada fora dos limites do PR (SP e MS), os valores estão sendo recebidos em bens como doação/ não foi rodado a metodologia valor deliberado pelo IBAMA.

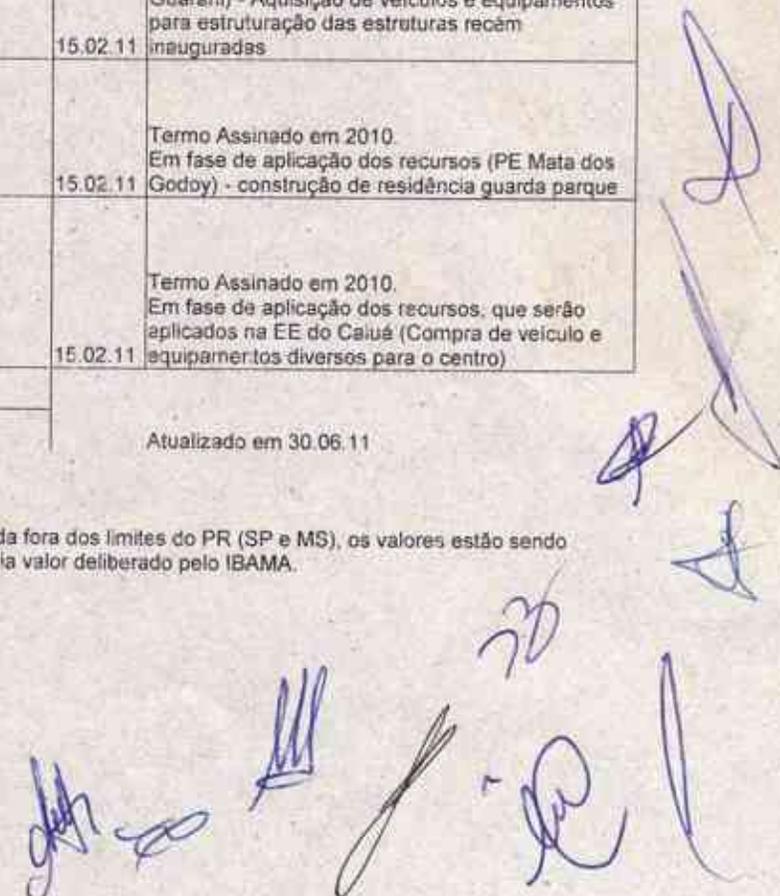


Tabela 3 - RESUMO DOS VALORES

TIPO	Depósito Inicial (R\$)	Investimento (R\$)	Saldo (R\$)
IAP	63.125.464,13	30.775.637,65	43.004.842,80
EMPREENDEDOR	405.466,08	360.224,46	45.241,62
TOTAL	63.530.930,21	31.135.862,11	43.050.084,42

Fonte: IAP/DCF/DUC/CTCA

Atualizado em 30.06.11

Análise e Deliberação dos resultados finais da Metodologia e Plano de aplicação da Compensação Ambiental da LT Foz do Iguaçu – Cascavel (COPEL) - Marcos apresentou os resultados da obtidos com a aplicação da metodologia (anexo 1), onde chegou-se ao CA – Compensação Ambiental (0,34 %), sendo o Custo Total para Implantação do Empreendimento CT informado pela COPEL de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), obtivemos o Valor da Compensação Ambiental R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Destacou ainda que conforme deliberação anterior os valores serão destinados para aplicação de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) no Parque Nacional do Iguaçu e os valores remanescentes R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) serão destinados a Manutenção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Marcos destacou que deverá ser formalizado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental entre o IAP, ICMBIO e COPEL, e de maneira consensual foi deliberado favoravelmente.

Análise e Deliberação dos resultados finais da Metodologia e Plano de aplicação da Compensação Ambiental do Shopping Catuai – Londrina - Marcos apresentou os resultados da obtidos com a aplicação da metodologia (anexo 2), onde chegou-se ao CA – Compensação Ambiental (0,174%), sendo o Custo Total para Implantação do Empreendimento CT informado pela COPEL de R\$ 33.294.162,91 (trinta e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), obtivemos o Valor da Compensação Ambiental R\$ 56.931,84 (cinquenta e seis novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Foi apresentado o Plano de Gestão/Aplicação (Anexo 3) para aplicação de forma integral em ações de manutenção do Parque Estadual Mata dos Godoy – Londrina a ser depositado em conta específica. Marcos destacou que deverá ser formalizado Termo de Compromisso



de Compensação Ambiental entre o IAP e o Empreendimento Condomínio Shopping Center de Londrina, e de maneira consensual foi deliberado favoravelmente.

Análise e Deliberação do Plano de aplicação da Compensação Ambiental do UHE

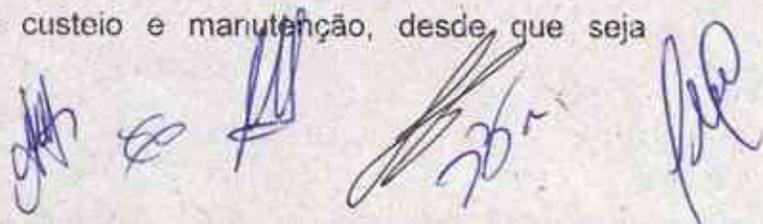
Mauá – Marcos apresentou os valores informados pelo empreendedor Consorcio Energético Cruzeiro do Sul através do ofício 0555/2010, anexo ao SID 07.768.597-9, onde os Investimentos realizados até Julho de 2010 somavam R\$ 832.919.553,69 (oitocentos e trinta e dois milhões de reais, novecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos); e o valor arbitrado como condicionante na LI – Licença de Instalação item 7 – foi de no mínimo 1%, chegando assim em valores de R\$ 8.329.195, 54 (oito milhões trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para serem pagos ao IAP como compensação ambiental. Foi apresentado ainda a proposta de aplicação dos recursos na formação do Mosaico de conservação na região do Parque Estadual do Guartelá, com a ampliação e regularização de áreas do Parque, fomento a criação de RPPN – Reservas Particulares do Patrimônio Natural e implementação de ações de estruturação física e manejo das áreas. O plano de Aplicação/Gestão deverá ser elaborado pelo DUC – Departamento de Unidades de Conservação e deverá anexo do Termo de Compromisso de compensação Ambiental a ser firmado entre o IAP e o Consórcio. Após finalizado a minuta do Termo e do Plano de Aplicação, o mesmo deverá ser remetido ao Gabinete para em conjunto com a direção do Consórcio, fazerem a análise e proceder as assinaturas para sua publicação e cumprimento. Esta é a deliberação da CTCA.

Apresentação e deliberação sobre proposta de Criação de um Fundo para Manutenção das Unidades de Conservação (UC), como forma de viabilizar e normatizar os limites de aplicação de recursos de compensação ambiental em ações de Manutenção das UC – Marcos coloca os seguintes temas para reflexão:

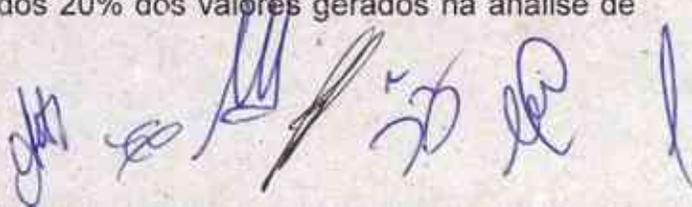
Temos que pensar que Custeio e manutenção é para sempre; As Unidades de conservação devem ser mantidas pelo Estado; Temos que inovar e buscar novas fórmulas; O Estado tem que contribuir e ter sua parcela; Definição dos papéis. O que é custeio e manutenção - Quando compramos um bem temos: Que fazer sua manutenção; Zelar, cuidar, mantê-lo em bom estado; Ser Funcional; Cuidar do patrimônio público. Quando fazemos a ampliação de um Parque, quando criamos uma



nova Estação Ecológica, temos que conservar protegê-la, e isto implica em: Regularizar; Planejar; Contratar pessoal; Fazer infra-estrutura; Implementar ações de manejo; Implementar programas e projetos; Fazer sua manutenção, custear. As ações de manutenção das estruturas físicas, dos equipamentos, todo o material de uso vigiado, o material de consumo (combustível, peças, alimento e demais insumos), custos fixos (Pessoal, Telefone, água, luz e internet), todos os serviços, são classificados como custeio e manutenção. Estas ações são peças chaves, fundamentais e são para sempre, devem ser previstas pelo administrador público "ad eternum". O que estabelece o SNUC: Art. 33. A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade: I - regularização fundiária e demarcação das terras; II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; **III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento (nosso grifo);** IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades: I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade; II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes; III - implantação de programas de educação ambiental, e IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada. Na realidade não temos uma definição de percentuais e sim de prioridades, e acaba não ficando claro a destinação de recursos para esta finalidade (manutenção e custeio). O que sabemos é que é permitido, porém não é a prioridade. O Parecer 546/2011 da PROJU – Procuradoria Jurídica do IAP, elaborado pela Doutora Cecy Thereza Cercal Kreutzer Góes, destaca que pode ser utilizado recursos de compensação ambiental em ações de custeio e manutenção, desde que seja



obedecida a ordem de prioridade do Artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002. A sustentabilidade do sistema? 1) A estratégia de sustentabilidade financeira do SNUC deverá ser orientada para a conservação da biodiversidade; 2) O poder público deve estabelecer instrumentos políticos, administrativos e econômicos que assegurem a gestão sustentável e adequada das unidades de conservação; 3) As instituições públicas deverão ser fortalecidas visando garantir a manutenção adequada das UC; 4) O financiamento das unidades de conservação é prioritariamente público, podendo ter alternativas de geração de receitas, incluindo as de origem privada e devem ser utilizadas de maneira complementar ao orçamento público e em consonância com os objetivos de criação da UC; 5) O planejamento financeiro deverá seguir parâmetros mínimos comuns a todo o SNUC; 6) A implementação e o aprimoramento dos instrumentos de gestão financeira deverão ser integrados às diferentes realidades e experiências; 7) As informações orçamentárias e financeiras da UC e do SNUC devem ser disponibilizadas para a sociedade, favorecendo o controle social e o apoio público para a conservação destas áreas. Proposta do FUNDO: Estabelecer um critério para deliberação de recursos visando a sua aplicação em ações de custeio e manutenção das unidades de conservação; Criar um Fundo destinado a esta finalidade, onde sejam feitas um aporte financeiro para cobrir estas despesas; Toda a compensação ambiental deve destinar o valor de 20% para esta finalidade; O valor remanescente (80%) deverá ser deliberado seguindo as demais ordens de prioridade indicadas pelo SNUC, e devem ser depositados em conta específica e somente utilizados para o fim deliberado via Plano de Gestão/Aplicação; Poderá ser aportado neste Fundo além dos recursos de compensação, recursos originados de venda de produtos ou materiais oriundos das unidades de conservação, Ex: Venda de ingressos, souvenirs, produtos, madeira, etc; Quando a compensação ambiental for específica para as ações de manutenção poderá ser aberta uma conta apenas para esta área, dependendo do caso; O acesso a este valores será via planejamento conjunto das UCs, Regionais, DUC e DIBAP, seguindo toda a tramitação e organização orçamentária do Estado. Observados apenas os valores hoje depositados em contas de compensação os 20% dos recursos depositados nestas contas de compensações representariam R\$ 8.600.969,56 (oito milhões, seiscentos mil reais, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Daqui em diante seriam aportados 20% dos valores gerados na análise de



novos empreendimentos, estes valores, junto com a capitalização e outras fontes, alimentariam o fundo. Em seguida a apresentação Marcos falou sobre a experiência do ICMBIO que mantém contas na CAIXA Econômica Federal para receber os recursos de compensação, observou ainda a experiência do Rio de Janeiro com o FUNBIO. Em seguida houve um debate entre os membros da CTCA, e ficou ajustado que necessita ser melhor embasada técnica e legalmente, daí ficou a cargo do coordenador da CTCA fazer uma análise sobre as necessidades efetivas para manutenção das unidades de conservação, realizando um levantamento histórico sobre o tema, e elaborar ainda uma proposta de normativa visando discriminar os tipos de gastos poderiam ser feitos através deste Fundo. Após realizado e efetivado estes estudos e esta proposta de normativa o tema voltaria a análise da CTCA em uma nova reunião, para sua deliberação.

Informe sobre ação Judicial (REPAR – Araucária) – Mauro Dalotto informou que o JUIZO esta analisando o recurso apresentado pelo IAP, porém seria mais prudente e recomendado que o IAP proponha um acordo junto ao Município (proponente da ação), desta forma evitaria um disputa judicial que poderá se arrastar por anos, sem a segurança de ser o IAP vencedor desta. Maria do Rocio (Chefia DUC) e destacou que já esta em contato com o Município e que tudo caminha para que fechemos um acordo. Mauro entregue cópia de um resumo da tramitação processual e pede que seja anexado a ATA, sendo assim o anexo 4.

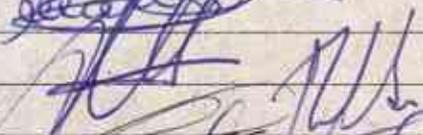
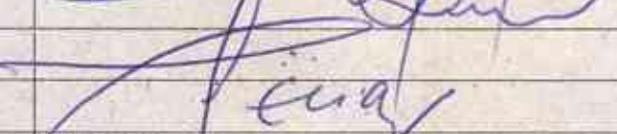
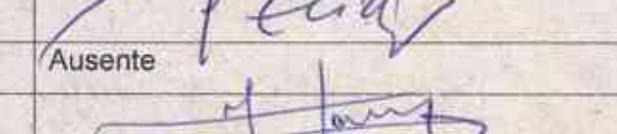
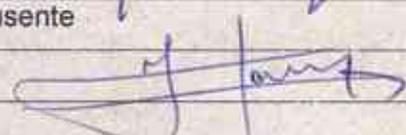
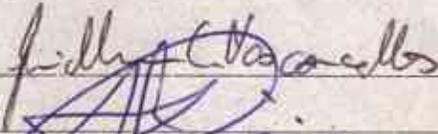
Informe sobre as Compensações ambientais em fase de análise – Marcos destacou que esta organizando em torno de 19 procedimentos que deverão ser analisados pela CTCA com a finalidade de gerar compensações ambientais ao IAP e fez a leitura da listagem deste empreendimentos aos membros da CTCA. Fico deliberado que Marcos enviara ao Gabinete minuta de memorando a ser enviada a todos os Regionais, DIRAM e Departamentos que fazem a emissão de Licenças Ambientais, visando disciplinar e informar a CTCA sobre emissão destas licenças, visando melhor o fluxo de informações.

Outros Informes – Marcos informou que teve uma reunião com o TCE apresentado a situação das Compensações Ambientais ao Tribunal de Contas, entendendo que foi muito produtiva a apresentação. Informou ainda sobre o parecer 5652011 da PROJU – Procuradoria Jurídica do IAP, elaborado pela Doutora Cecy Thereza Cercal Kreutzer



Góes, sobre a utilização de recursos de compensação ambiental para o recolhimento e destinação de BHC. Informa ainda sobre a participação no Seminário: Experiências Institucionais na Implementação das Câmaras Estaduais de Compensação Ambiental no Brasil a realizar-se em Manaus – AM entre os dias 04 e 05/08/2011.

Em seguida Marcos deu por encerrada a reunião agradecendo a participação de todos.

Nome	Assinatura
Marco Antonio Pinto (DIBAP)	
Maria do Rocio Lacerda Rocha (DIBAP)	
Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP)	
José Luiz Bolicenha (Gabinete)	
Paulo Eduardo Oliveira Barros (DIRAM)	
Ademar Cabeças Filho (DIRAM)	
Mauro Dalotto (PROJU)	
Antenor de Matos Piriheiro (DIAFI)	
Eliane das Graças Nahhas (DIAFI)	
Mariese Cargnin Muchailh (SEMA)	Ausente
João Batista Campos (SEMA)	
Outros Participantes da Reunião:	
Guilherme de Camargo Vasconcellos (DIBAP)	
César A. Koczick (DIRAM/DLE)	

ANEXO 1
Empreendimento LT – Linha de Transmissão Cascavel Oeste – Foz 525kV LP 24.296
Processo Compensação Ambiental SID nº 07.770.960-6
ANEXO à Resolução Conjunta 001/2010 - SEMA/IAP, de 07 de janeiro de 2010.

**METODOLOGIA PARA A GRADAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL VISANDO ESTABELECEER
 CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO DA COMPENSAÇÃO REFERENTE A UNIDADES DE
 PROTEÇÃO INTEGRAL EM LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS**

**MATRIZ PARA VALORAÇÃO DO GRAU DE IMPACTO PARA CONSECUÇÃO DE MEDIDA
 COMPENSATÓRIA**

CATEGORIA DO EMPREENDIMENTO:

Componentes	Localização	Porte	Fatores Ambientais	Sócio – Cultural Econômico	Matriz de Impactos	Média final dos pesos $\Sigma / 5$
Média dos pesos	A	B	C	D	E	GI
Tipologia do Empreendimento	3,17	5	3,11	2,6	3,12	3,4

NOTAS EXPLICATIVAS:

- a) Os indicadores, em cada componente, são mensurados por uma escala de 1 a 5, conforme tabela de Análise do Componente. A soma dos pesos, de cada componente, é dividida pelo número de componentes. O número obtido (média aritmética) é o Grau de Impacto a ser valorado.
- b) Cada Categoria de Empreendimento terá seu quadro configurado de acordo com a sua especificidade.

GI – GRAU DE IMPACTO	CA – Compensação Ambiental (%)
1 a 5	$CA = GI \times 0,1$ $CA = 3,4 \times 0,1$ $CA = 0,34$

FONTE: IBAMA – ROTEIRO METODOLÓGICO, 2003, p. 8.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- a) O Grau de Impacto - GI - é a Média Final dos pesos atribuídos aos Componentes, calculada na tabela de análise da Categoria do Empreendimento.
- b) A Compensação Ambiental - CA - incidirá sobre o custo total dos investimentos para implantação do empreendimento.
- c) Na fórmula acima serão considerados os tetos percentuais: **máximo 0,5% e mínimo de 0,1%.**

Custo Total para Implantação do Empreendimento CT - (R\$)	Valor da Compensação Ambiental (R\$) $VCA = CT \times CA$
90.000.000,00	$VCA = 90.000.000,00 \times 0,34 = 306.000,00$ (R\$ 306.000,00)

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the number '20' and various scribbles.]

1) ANÁLISE DO COMPONENTE: LOCALIZAÇÃO

Perguntas orientadoras, ou de verificação de ações, sem considerar magnitude ou importância dos impactos:

- a) Qual é o contexto ambiental, econômico e sócio-cultural da região de abrangência pelo empreendimento?
 b) O empreendimento poderá interferir no ordenamento e planejamento desse contexto regional?

INDICAD ORES	Proximida de de Unidades de Conserva ção	Interior de APA	Áreas Estratégi cas Estaduais	Bacias Hidrográfi cas	ARESUR Faxinais	Áreas Prioritárias federais p/a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.	Média dos pesos = Σ/ 6
PESOS	5	0	5	5	0	4	3,17

1) PROXIMIDADE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) – conforme Decreto Estadual 3320/04, art.4º (exceto as APAs).

- a) O Plano de Manejo estabelecerá a zona de amortecimento, determinando limites sob influências diretas.

Zona de Amortecimento	Não	Sim
PESOS	0	5

- b) A tabela abaixo será utilizada quando a UC não tiver Plano de Manejo.

Proximidade à UC	> 10 km	10 a 8 km	7,9 a 6 km	5,9 a 4 km	3,9 – 2 km	< 2 km
PESOS	0	1	2	3	4	5

2) INTERIOR À APA – Área de Proteção Ambiental – conforme Decreto Estadual 3320/04, art.4º

Ocorrência	Não	Sim
PESOS	0	5

3) ÁREAS ESTRATÉGICAS P/CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PARANÁ – Resolução Conjunta SEMA/IAP nº005/2009, de 29/09/09.

Ocorrência	Não	Sim
PESOS	0	5

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones to the right.